



DECRETO Nº 020/2014

De: 28 de Abril de 2014

“Concede Ponto Facultativo o dia 02 de Maio de 2014, em virtude do feriado do Dia do Trabalho”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do Feriado do Dia do Trabalho no dia 01 de Maio de 2014 fica Decretado Ponto Facultativo o dia 02 de Maio de 2014 nos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 28 de Abril de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT